

| | | | |
|--|-----------------------------------|----------------------|-------------|
| NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL SEPLAG/IMA Nº 01/2023, os seguintes candidatos para os cargos do INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA abaixo relacionados. O exame admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos . | | | |
| Assistente de Gestão de Defesa Agropecuária - Nível I - Grau A | | | |
| Ensino Médio Completo | | | |
| Cidade Administrativa de Minas Gerais - Belo Horizonte | | | |
| Inscrição | Nome | Classificação | Vaga |
| 1995114 | Rafael Andrade Paiva | 12º | IM 262 |
| 1990729 | Patricia Schettini Mafaldo Zordan | 13º | IM 260 |
| Fiscal Agropecuário - Nível I - Grau A | | | |
| Engenheiro Agrônomo | | | |
| Coordenadoria Regional de Belo Horizonte | | | |
| Inscrição | Nome | Classificação | Vaga |
| 1964516 | Ademilson Carlos Silva | 2º | IM 458 |
| Médico Veterinário | | | |
| Coordenadoria Regional de Bom Despacho | | | |
| Inscrição | Nome | Classificação | Vaga |
| CANDIDATOS Lei 11.867/1995 | | | |
| 2012561 | Kelsiano Moutinho Murta | 2º | IM 228 |
| Coordenadoria Regional de Juiz De Fora | | | |
| Inscrição | Nome | Classificação | Vaga |
| 1979507 | Lucas Rodrigues De Paula | 5º | IM 168 |
| Coordenadoria Regional de Oliveira | | | |
| Inscrição | Nome | Classificação | Vaga |
| 1962491 | Mirian Sílvia Braz | 5º | IM 153 |
| Coordenadoria Regional de Teófilo Otoni | | | |
| Inscrição | Nome | Classificação | Vaga |
| 2010223 | Caio Alves Cardoso | 4º | IM 73 |
| Coordenadoria Regional de Uberlândia | | | |
| Inscrição | Nome | Classificação | Vaga |
| 1976641 | Luana Aparecida Canonaco | 4º | IM 122 |

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Contagem, até 31/12/2024, com ônus para o cessionário: JOYCE EMILIA OLIVEIRA MOTA, MASP 1409606-9, PEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Guimarães, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: PATRICIA ABADIA BERNARDES ALVES, MASP 1123740-1, EEB - ADM 3, SRE PATROCÍNIO.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: GILBERTO DE OLIVEIRA PAULINO, MASP 1248008-3, PEB - ADM 3, SRE JUIZ DE FORA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Uberaba, até 31/12/2024, com ônus para o cessionário: JULIANA CRISTINA DE SOUZA REIS SILVA, MASP 1322149-4, PEB - ADM 2, SRE UBERABA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Ibirite, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: FLAVIA FRANCISCA DA CRUZ GONCALVES, MASP 1248139-6, EEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Várzea da Palma, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: RAQUÊL PEREIRA PINTO, MASP 1449576-6, PEB - ADM 1, SRE PIRAPORA.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a **PATRICIA MARIA GUIMARAES COSTA**, MASP 1274160-9, da Subsecretaria de Gestão de Transferências Estaduais, a gratificação temporária estratégica GTED-1 EGI1100817 da Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MATEUS FELIX FERREIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 V11100652, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil.

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) lotado(a) na Advocacia-Geral do Estado à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: LAURENT GILLE GROENNER, MASP 753.187-4, GESTOR GOVERNAMENTAL - GGOV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CÉCILIA QUEIROGA REZENDE BALDI**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1102019, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BÁRBARA VIEIRA CRUZ**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 CL1100993, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a **CÉCILIA QUEIROGA REZENDE BALDI**, da Subsecretaria de Turismo, a gratificação temporária estratégica GTED-2 CL1100615 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 13 da Lei nº 22.806, de 29 de dezembro de 2017, do art. 10 do Decreto nº 47.502, de 02 de outubro de 2018, e do art. 25, § 1º, do Decreto nº 44.394, de 16 de outubro de 2006, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - CONSEA-MG: Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER-MG: MARIA CRISTINA BEBER DE SOUZA, em substituição a THIAGO CARVALHO ALVES DE ARAÚJO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

retifica o ato de nomeação de **JOAO VICTOR GONCALVES VAZ DE MELLO**, da Secretaria de Estado de Fazenda, publicado em 30/12/2023: **onde se lê** “JOAO VICTOR GONCALVES VAZ DE MELO”, **leia-se** “JOAO VICTOR GONCALVES VAZ DE MELLO”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, em prorrogação, de 1/1/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: ANDREA ESTRELA ARANTES - MASP 1.028.483-4 - AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, em prorrogação, de 1/1/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: MARCOS MARCIO DA ROCHA FERREIRA - MASP 1.028.358-8 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) lotado(a) no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, em prorrogação, de 1/1/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: DIOVANE DE SA LEOPOLDINO - MASP 1.028.584-9 - AUXILIAR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AUTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, em prorrogação, de 1/1/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: ANGELA MARIA CAPOBIANGO - MASP 1.028.489-1 - AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, em prorrogação, de 1/1/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: JOANA CAMPOS BRASIL BAXTER - MASP 1.210.334-7 - FISCAL DE TRANSPORTES E OBRAS RODOVIÁRIAS - FTOR.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, em prorrogação, de 1/1/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: NEIVA DA GLORIA DE ALCANTARA MIRANDA MARINHO - MASP 1.028.596-3 - AUXILIAR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AUTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, em prorrogação, de 1/1/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: KLEBER ANTONIO SOARES - MASP 1.028.401-6 - AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGTOP.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MÁRCIO MALAGUTH ISIDORO**, MASP 367726-7, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100055 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **HENRIQUE ALVES ROMANO**, MASP 7530512, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100089 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ADRIANO ANDRADE PEREIRA PAZ**, MASP 14656623, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100579 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CELTON SANTOS MASCARENHAS**, MASP 15234412, do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100061 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCIO MALAGUTH ISIDORO**, MASP 3677267, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100863 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADRIANO ANDRADE PEREIRA PAZ**, MASP 14656623, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102781 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HENRIQUE ALVES ROMANO**, MASP 7530512, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100778 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ADRIANO ANDRADE PEREIRA PAZ**, MASP 14656623, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100778, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação Da Política Sobre Drogas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CELTON SANTOS MASCARENHAS**, MASP 15234412, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102781, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAYKA KEMYLLY LOPES DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100863, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RICARDO RAMOS DA ROCHA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100061, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a **ADRIANO ANDRADE PEREIRA PAZ**, MASP 14656623, diretor da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação Da Política Sobre Drogas, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100089 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a **JANES JOPLIN EZEQUIEL GOMES**, MASP 15395650, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100055 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a **JANES JOPLIN EZEQUIEL GOMES**, MASP 15395650, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100055 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 15/12/2023, a prorrogação da disposição de **JURANDIR SANTOS DE BRITO**, MASP 388045-7, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

retifica o ato de DECLARA EXTINTA de **ADRIANA DE OLIVEIRA PETROCCHI**, MASP 0668505/1, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 16/12/2023: **onde se lê** “18/11/2023”, **leia-se** “12/12/2023”.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: FRANCES MARY LOPES / MASP 13155056/ ADMISSÃO 2 / TOS III.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Serra do Salitre, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE PATROCÍNIO ROBERTA ALVES BORGES PACHECO, MASP 818412-9, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de São João do Oriente, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE CARATINGA OLAVIA SILVA REIS GONCALVES, MASP 1066273-2, PEB - ADM 3; ANA PAULA RODRIGUES DE SOUSA, MASP 662662-6, PEB - ADM 4.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Patrocínio, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE PATROCÍNIO LUCIENE APARECIDA BRAGANCA, MASP 1123376-4, EEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Patrocínio, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE PATROCÍNIO LETICIA DEISE DA CUNHA QUEIROZ, MASP 1379049-8, PEB - ADM 1.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Patrocínio, em prorrogação, de 1/1/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE PATROCÍNIO ALINE APARECIDA DA SILVA, MASP 1396510-8, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Patrocínio, em prorrogação, de 1/1/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE PATROCÍNIO EZILDA MARIA FARIAS, MASP 1322638-5, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Lajinha, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE MANHUACU CAMILA EMERICK DA SILVA, MASP 1328303-1, PEB - ADM 2.

retifica o ato de Dispensa de **KÁTIA BARBOSA ANDRADE**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 07/11/2023: **onde se lê** “KÁTIA BARBOSA”, **leia-se** “KÁTIA BARBOSA ANDRADE”.

10 1895453 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Gustavo da Cunha Pereira Valadares

Expediente

GABINETE DO SECRETÁRIO
ATO DO SENHOR CHEFE DE GABINETE

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Governo, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 22/2023, publicada em 29/07/2023, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, à servidora Masp 903085-9, Simone Corrêa Velloso, a partir de 02/01/2024, referente ao cargo de Agente Governamental, nível III, grau E, símbolo AGOV3 - voluntária: artigo 147, § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020 - Regra de transição/pedágio – base do cálculo dos proventos integral pela média sem paridade.
Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
ATO DO SENHOR DIRETOR

O Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 22/2023, publicada em 29/07/2023, O Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 22/2023, publicada em 29/07/2023